



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 178/2020 – GP

Teresina/PI, 24 de abril de 2020

Ao Exmo. Sr.

José Vidal de Freitas Filho

Juiz Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresina

Fórum Cível e Criminal "Des. Joaquim de Sousa Neto"

Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, Centro Cívico, Cabral. CEP 64.000-830

Assunto: **Denúncias de Tortura. Inspeção *in loco*.**

Excelentíssimo Juiz,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos comunicar que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB Piauí recebe diariamente notícias de tortura nos presídios desta capital, em especial na Casa de Custódia, **sendo necessária a urgente apuração das denúncias.**

Outrossim, recebemos informações de que não estaria sendo permitida a entrega de remédios de uso contínuo e/ou restrito aos apenados. Dessa forma, **requeremos a apuração de tais fatos e a adoção de medidas urgentes para garantir a preservação dos direitos humanos dos apenados.**

A OAB Piauí propõe-se a formar comissão de advogados para, conjuntamente com representantes da Vara de Execuções Penais, realizar inspeção nos estabelecimentos, a fim de verificar *in loco* as condições de encarceramento, de saúde e de higiene dos apenados e dos presos provisórios.

No ensejo, renovamos votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí



Maria da Conceição Carcará
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB Piauí

1/1